

MANUAL PARA DOADORES

Pessoa Física



Imposto de Renda com Propósito

Transforme Obrigação em Solidariedade

Sobre a renda de cada cidadão incide um valor denominado Imposto de Renda Devido. Em regra, esse valor é integralmente destinado à União.

No entanto, quem opta pela declaração do IRPF no modelo completo **pode destinar até 6% do imposto devido** a Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa.

E o melhor: esse ato de solidariedade **não gera nenhum custo adicional** para você!



PESSOA FÍSICA

Informações gerais

Qual benefício fiscal posso usufruir ao doar para um Fundo Municipal?

A pessoa física pode direcionar parte do seu Imposto de Renda (IRPF) para projetos beneficentes, sem que isso represente um custo adicional real para ela.

(art. 98 do RIR/2018)

Como doar?

A doação pode ser feita no decorrer do ano-calendário, para Fundos Municipais, ou na própria Declaração de Ajuste Anual (DAA), para Fundos Municipais, Estaduais e Nacionais.

(Arts. 2º a 15 IN RFB nº 1.131/2011, arts. 98 e 99 do RIR/2018 art. 2º da Lei Municipal nº 5.135/2021)



PESSOA FÍSICA

Doação no decorrer do ano

Como funciona a doação feita no ano-calendário?

A doação é feita mediante depósito no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, ou do Idoso, com expressa destinação para um dos projetos habilitados pelo Fundo. Para essa modalidade de doação, o valor é descontado do IRPF devido apurado na DAA entregue no ano seguinte (ano-exercício correspondente).

Basta anexar o comprovante de doação, ao preencher a DAA, na aba “Doações Efetuadas”.

(art. 260 do ECA – Lei nº 8.069/1990)

Quanto posso doar no decorrer do ano-calendário?

Até 6% do IRPF devido. O montante pode ser integralmente destinado a um único projeto de sua preferência.

(Art. 3º, da IN RFB nº 1131/2011. Lei nº 12.213/2010, art. 2º-A, § 2º, II, a)

PASSO A PASSO PARA DOAÇÃO NO ANO-CALENDÁRIO

1. Faça uma doação

Procure o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou o Conselho da Pessoa Idosa e faça uma doação ao fundo administrado pelo Conselho que você escolheu.

2. Guarde o comprovante

O Conselho fornece um comprovante da destinação efetuada, e você deve guardá-lo até o ano seguinte.

3. Declare no ano seguinte

No ano seguinte, ao preencher a Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, você declara o valor doado na guia "Doações Efetuadas". Com isso, você poderá deduzir a soma destinada do seu IRPF!

PESSOA FÍSICA

Doação na declaração de ajuste anual (DDA)

Como funciona a doação feita na DAA?

A doação é feita no momento da declaração do IRPF. Basta clicar na aba “Criança e Adolescente” ou “Pessoa Idosa” e escolher o Fundo Municipal, Estadual ou Nacional que será beneficiado. Nesta opção, não é possível destinar a doação para um projeto específico.



Quanto posso doar na DAA?

Até 3% do IRPF por fundo. Os outros 3% podem ser destinados a outros fundos ou causas.

(Art. 260, § 1º, III, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990. Art. 2º-A, § 1º, da Lei nº 12.213/2010)



Observação: o benefício não pode ser aproveitado no caso de o doador optar pelo desconto simplificado.

(Art. 2º-A, § 2º, II, a, Lei nº 12.213/2010)

PASSO A PASSO PARA DESTINÇÃO NA DECLARAÇÃO

1. Após preencher seus dados, clique em “Destinação na Declaração”.

2. Na aba “Destinação na Declaração” clique em “adicionar” e escolha “Estatuto da Criança e do Adolescente” ou “Fundos Controlados pelos Conselhos da Pessoa Idosa”.

gov.br
Meu Imposto de Renda

Preencher declaração 2025
Referente ao ano-calendário 2024

Pessoas Identificação, dependentes, alimentandos...	Rendimentos Salário, aposentadoria, ganhos...	Pagamentos ou Doações Plano de saúde, médico, escola, previdência...
Patrimônio Bens, direitos, dívidas...	Destinação na Declaração Pagamento via DARF	Resumo Informações e resultados

\$ Destinação na Declaração - Cadastrar ?

Selecione uma destinação (Obrigatório)

🔍 Selecione

- Estatuto da Criança e do Adolescente
- Fundos Controlados pelos Conselhos da Pessoa Idosa

3. Em seguida, selecione a opção Municipal, Estadual ou Nacional, e preencha as respectivas especificidades. Por fim, especifique o valor destinado para o Fundo.

IRPF 2025

Início

Pessoas

Rendimentos

Pagamentos ou Doações

Patrimônio

Destinação na Declaração

Deduções Legais
Imposto a Pagar
R\$ 440,34

Desconto Simplificado
Imposto a Restituir
R\$ 206,39

<

\$ Destinação na Declaração - Cadastrar ?

Selecione uma destinação (Obrigatório)

Estatuto da Criança e do Adolescente

Destinações por meio de Darf (emitido após a transmissão da declaração) aos fundos controlados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente Nacional, Distrital, estaduais e municipais

Qual o tipo do fundo para destinação? (Obrigatório)

☐ Nacional ☐ Estadual ☒ Municipal

UF

SP

Municípios da UF

OSASCO

CNPJ do fundo

Nome

18.804.463/0001-71

Fundo Municipal - OSASCO/SP

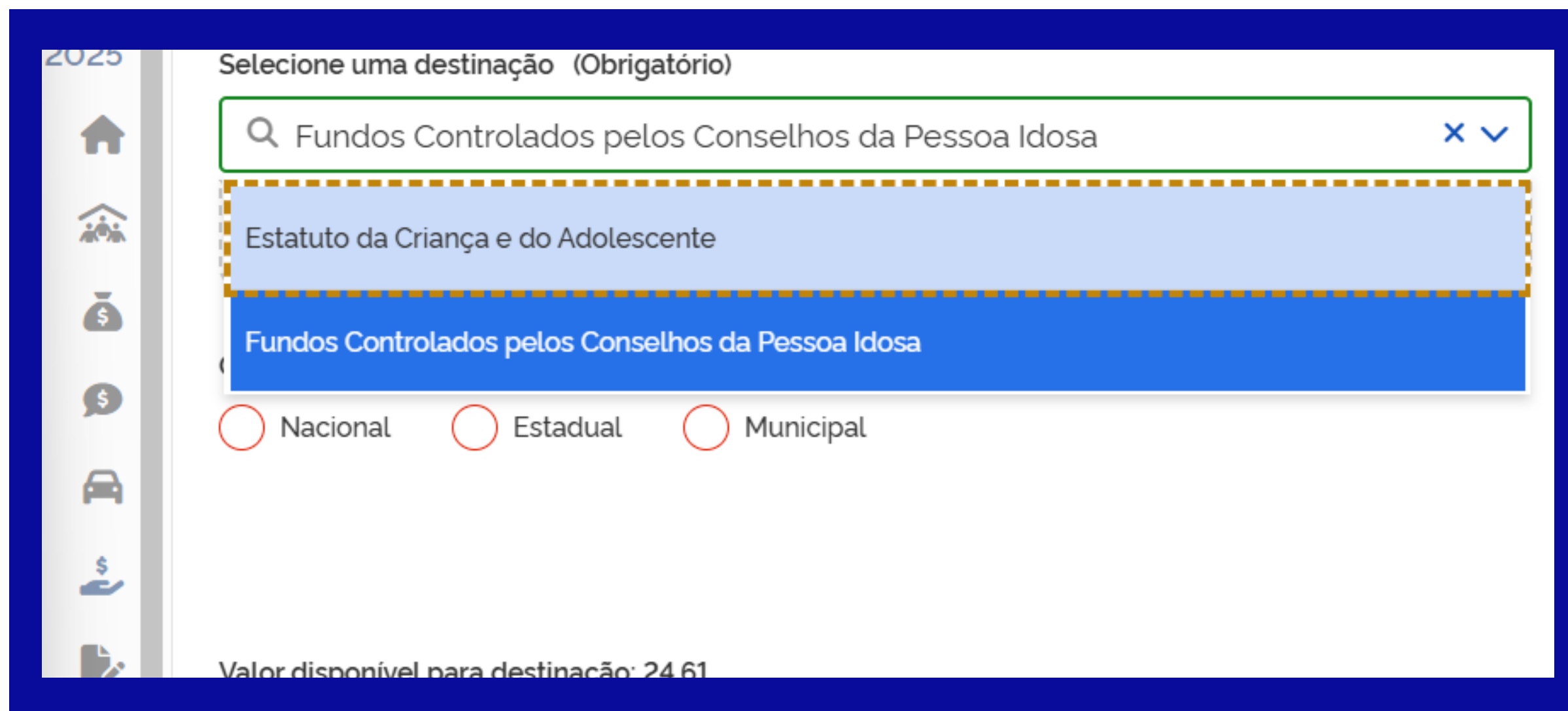
Valor disponível para destinação: 24,61

Valor destinado (Obrigatório)

0,00

PASSO A PASSO PARA DESTINÇÃO NA DECLARAÇÃO

- 4.** Depois de escolher um dos Fundos, clique em SALVAR. E caso queira, repita o processo para doar para outros Fundos.



2025

Selecione uma destinação (Obrigatório)

🔍 Fundos Controlados pelos Conselhos da Pessoa Idosa

Estatuto da Criança e do Adolescente

Fundos Controlados pelos Conselhos da Pessoa Idosa

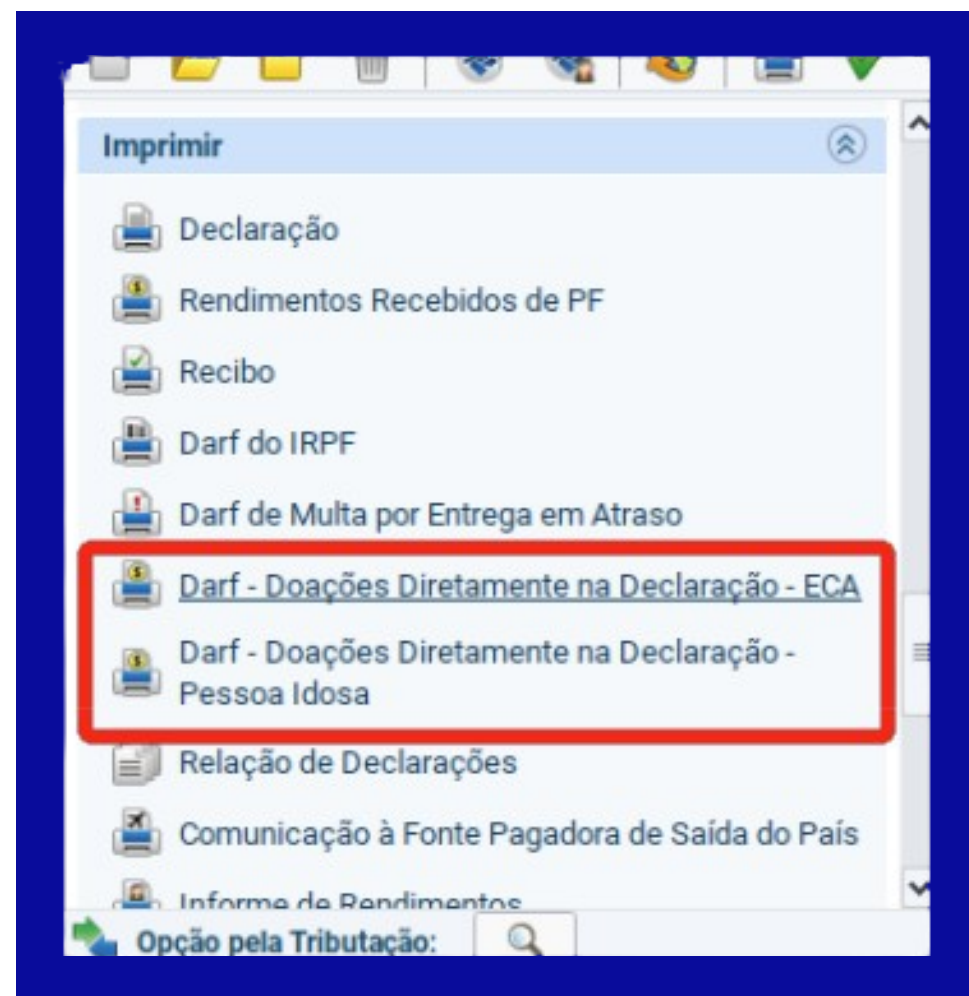
☐ Nacional ☐ Estadual ☐ Municipal

Valor disponível para destinação: 24.61



PASSO A PASSO PARA DESTINÇÃO NA DECLARAÇÃO

5. Ao enviar a Declaração do Imposto de Renda, você precisará imprimir e pagar um DARF para cada destinação informada.



6. Os valores recolhidos nestes DARFs serão compensados e você não pagará nada além do valor original do Imposto Devido.



**Site**

www.lavezcoutinho.com.br

**Email**

contato@lavezcoutinho.com.br

**Endereço**

Rua Alves Guimarães, 1120
1º andar - Pinheiros | São Paulo/SP